

Brasília, 28 de junho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Aparecida Belchior
Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

A extrema carência de Auditores Fiscais do Trabalho (AFTs) tem dificultado a missão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de promover a fiscalização do cumprimento das normas trabalhistas e dos acordos e convenções coletivas de trabalho. Atualmente, existem no Brasil cerca de **2.900 Auditores Fiscais do Trabalho**, sendo que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) determina, por meio da Convenção 81, da qual o Brasil é signatário, que esse número seja da ordem de **5.000 Auditores**.

Em 2010 o MTE realizou um concurso público para AFT, aprovando 456 candidatos. Desses, 234 foram nomeados em 5 de agosto de 2010, restando 220 aprovados, com total qualificação e expectativa de nomeação. Visando reduzir a deficiência de AFTs, o MTE solicitou em 24/08/2010 uma autorização ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a nomeação de mais 117 candidatos aprovados. Esse processo para autorização encontra-se parado no MP desde 08/09/2010.

Contudo, para que seja possível a nomeação de todos os aprovados, se faz urgente a necessária autorização do MP para os 117 candidatos habilitados, sem a qual não será possível efetivar os trâmites dos demais 103: a) oficialização, pelo MTE, do pedido justificando a essencialidade de sua nomeação; b) autorização presidencial e; c) procedimentos administrativos com vistas à nomeação, dentre eles o concurso de remoção a ser realizado no âmbito do MTE.

É de se destacar que em 2010 foi aprovada por unanimidade **emenda** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2011 **específica e suficiente para a contratação desses 220 candidatos aprovados**.

Em razão da iminente expiração do prazo final de validade do concurso (31/10/2011) e da necessidade de, no mínimo, 3 meses para o cumprimento dos processos necessários à nomeação dos 103 candidatos habilitados (itens a, b e c acima citados), é imprescindível que a autorização do MP para os primeiros 117 candidatos seja expedida no mês de julho.

Dante do exposto, vimos solicitar apoio de V. Excelência, especialmente no que diz respeito aos prazos acima citados, a fim de que o Governo da Exma Sra Presidenta Dilma seja beneficiado com a nomeação de mais 220 candidatos aprovados no último concurso para Auditor Fiscal do Trabalho, o que contribuirá para melhorar a qualidade da fiscalização do trabalho, em especial o combate ao trabalho escravo e infantil e a garantia à saúde e segurança dos trabalhadores, em especial aos da construção civil, maiores vítimas de acidentes de trabalho. Assim, essa nomeação proporcionará não só a redução nos gastos da Previdência decorrentes de acidentes do trabalho, como também o incremento na arrecadação do FGTS e de outras contribuições.

Respeitosamente,

Rosângela Silva Rassy
Presidenta do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT